DECANATO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento continuado de café, açúcar, adoçante e água mineral destinados ao atendimento das unidades do Centro de Tecnologia, de forma a garantir a adequada execução das atividades relacionadas ào âmbito da instituição.

O consumo regular de café, açúcar e adoçante acompanha a dinâmica de trabalho das equipes internas, especialmente durante atendimentos, reuniões, capacitações e demais atividades administrativas. Além disso, esses insumos são utilizados em eventos institucionais, encontros com outros servidores e recepção de visitantes, contribuindo para um ambiente acolhedor e adequado às demandas de atendimento público.

Para os funcionários, a oferta de café e chás tem papel importante no cotidiano de trabalho. Essas bebidas auxiliam na manutenção do foco, proporcionam breves momentos de pausa e convivência entre as equipes e colaboram para um ambiente mais acolhedor e produtivo. Em jornadas contínuas de atendimento e atividades técnico-administrativas, esses insumos tornam-se elementos simples, porém relevantes, para o bem-estar e para a fluidez da rotina institucional.

Sendo assim, a necessidade da contratação decorre do dever legal da Administração de assegurar condições adequadas para a continuidade e execução das atividades, fornecendo insumos indispensáveis ao desenvolvimento das ações previstas. Tal medida encontra amparo nos princípios da eficiência, da legalidade e da continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional aplicável.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a contratação ora proposta, a fim de garantir o adequado atendimento das demandas das unidades do CT, assegurando a eficiência na execução dos serviços, a economicidade e a continuidade das atividades sob responsabilidade da CT/UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado da COPPE	Denise Maria Mendonça de Moura
Setor de Compras EQ	Matheus Neves de Lima Ramiro
Almoxarifado Politécnica	Márcio Augusto Chaves
Almoxarifado Decania do CT	Marcos Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deste estudo são:

Item	Descrição	Catmat	TOTAL
	Café em pó, torrado e moído do **tipo superior / premium** de primeira qualidade,		

1	**100% arábica**, acondicionado a vácuo, com escala de intensidade range de no máximo 7, com data de empacotamento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do dia do recebimento da nota de empenho, por parte da contratada; com prazo de validade mínimo de um ano, contado a partir do dia do recebimento da nota de empenho, por parte da contratada; acondicionado em embalagem aluminizada, de 500 kg. Certificado pela associação brasileira de café (ABIC) ou por laboratório habilitado pela Reblas /Anvisa ou por laboratório acreditado pelo Inmetro. - **pacote de 500g** - marca de referência: café melitta® premium vácuo 500g, café torrado e moído premium evolutto 500g, café 3 corações estrada real premium 500g	463579	1200
2	**Açúcar refinado BRANCO**, de origem vegetal, obtido a partir da cana-de-açúcar, isento de impurezas, sem corantes, sem umidade e sem empedramento visível.- **Pacote 1 kg** - Marca de referência: União	463997	1115
3	**Adoçante** Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador - **Embalagem com 200ml**	407523	430
4	**Água Mineral** Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável. - **Galão de 20 litros -** Entrega deve ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação	445485	560

Os bens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa determinada por Ata de Registro de Preços posterior.

Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório, conforme legislação vigente.

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com embalagens danificadas. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

O prazo de garantia será estipulado de acordo com cada item e em convergência com as Atas de Registro de Preço posteriormente aderidas.

Os materiais a serem adquiridos são considerados bens de uso contínuo, pois os padrões de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva, por especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme Art. 6° XIII da lei 14.133/21.

Sendo assim, os materiais devem atender às especificações e aos requisitos necessários e suficientes constantes no Anexo I deste estudo.

Não há critérios e práticas de sustentabilidade além dos já previstos nas especificações dos próprios itens.

Não há necessidade de transição contratual, nem de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos indicados no PGC atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar empresas aptas ao fornecimento de gêneros alimentícios, bem como aferir a estimativa de preços praticados para a formação da referência orçamentária.

Foi realizada consulta junto a empresas do ramo, com a análise de valores, especificações técnicas e quantidades que atendessem às necessidades do CT /UFRJ, considerando que os materiais demandados correspondem a itens amplamente comercializados e reconhecidos no mercado. Todos os itens foram definidos por meio de parâmetros padronizados, o que permite a comparabilidade entre diferentes propostas.

Além disso, foram consideradas referências obtidas em bases públicas, como o Compras.gov.br, o Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal. Os dados obtidos demonstram a existência de ampla concorrência e disponibilidade de fornecedores com capacidade técnica para o fornecimento, garantindo a viabilidade da contratação e a competitividade do mercado.

Fixa-se como critério de aceitabilidade da proposta de preços a apresentação detalhada por: item, quantidade, descrição, valor unitário e valor total, em conformidade com as práticas de mercado e com os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de café, açúcar, adoçante e água mineral em galões de 20 litros**, destinados ao atendimento das demandas do CT. O objetivo é assegurar o fornecimento dos insumos necessários para a adequada execução das atividades relacionadas à atividades administrativas, garantindo a eficiência dos serviços e o cumprimento do cronograma estabelecido.

O fornecimento será realizado de acordo com as especificações técnicas e quantitativas previamente definidas, devendo a empresa contratada dispor de estrutura logística e operacional compatível com a demanda. A entrega dos materiais deverá ocorrer nos prazos estabelecidos e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, observadas as boas práticas de mercado.

A adoção dessa solução visa atender de forma tempestiva e eficiente às necessidades da Administração, assegurando a economicidade, a continuidade das atividades de infraestrutura e a conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pelos setores responsáveis nas unidades solicitantes, setor de licitação da Decania do CT foi responsável pela consolidação das demandas de gêneros alimentícios necessários.

Tal previsão visa garantir o abastecimento de insumos, sem prejuízo à regularidade e eficiência dos serviços prestados pelo CT/UFRJ.

Segue, em anexo, a planilha com a estimativa detalhada dos itens e quantidades previstas para contratação.

Item	Descrição	Catmat	TOTAL
1	**Café em pó**, torrado e moído do **tipo superior / premium** de primeira qualidade, **100% arábica**, acondicionado a vácuo, com escala de intensidade range de no máximo 7, com data de empacotamento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do dia do recebimento da nota de empenho, por parte da contratada; com prazo de validade mínimo de um ano, contado a partir do dia do recebimento da nota de empenho, por parte da contratada; acondicionado em embalagem aluminizada, de 500 kg. Certificado pela associação brasileira de café (ABIC) ou por laboratório habilitado pela Reblas /Anvisa ou por laboratório acreditado pelo Inmetro. - **pacote de 500g** - marca de referência: café melitta® premium vácuo 500g, café torrado e moído premium evolutto 500g, café 3 corações estrada real premium 500g	463579	1200
2	**Açúcar refinado BRANCO**, de origem vegetal, obtido a partir da cana-de-açúcar, isento de impurezas, sem corantes, sem umidade e sem empedramento visível.- **Pacote 1 kg** - Marca de referência: União	463997	1115
3	**Adoçante** Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador - **Embalagem com 200ml**	407523	430
4	**Água Mineral** Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável. - **Galão de 20 litros** - Entrega deve ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação	445485	560

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa dos valores dos itens pretendidos foi elaborado através de pesquisa de mercado realizada conforme IN SEGES nº 65/2021, pela equipe da Seção de Licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, de acordo com o combinado entre as partes, durante a vigência contratual. Essa forma de fornecimento justifica-se pela natureza dos itens, que apresentam variações de validade ou de reposição que demandem fracionamento, bem como pela necessidade de garantir a disponibilidade dentro do prazo de validade dos insumos para as unidades vinculadas ao Centro de Tecnologia da UFRJ.

Tal medida assegura maior eficiência logística, simplificação no acompanhamento administrativo e econômico da contratação, além de evitar desperdícios adicionais decorrentes de entregas integrais, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois a presente contratação é independente, não havendo necessidade de contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente prevista nos instrumentos de planejamento da unidade, notadamente no PGC 2026. Caso haja eventuais discrepâncias nos quantitativos estimados ou necessidade de novas aquisições ao longo da vigência contratual, as adequações pertinentes serão incorporadas nas análises futuras, de modo a garantir a compatibilidade entre a execução contratual e o planejamento institucional.

O fornecimento dos produtos será realizado em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos previamente definidos.

Os benefícios esperados com a contratação são compatíveis com os objetivos institucionais, os custos estimados encontram-se dentro dos parâmetros de mercado, refletindo a economicidade, e os riscos envolvidos são considerados baixos e administráveis. A área requisitante manterá o acompanhamento contínuo da execução e fornecerá os elementos necessários à boa condução do contrato, motivo pelo qual recomenda-se a contratação proposta.

12. Resultados Pretendidos

No plano de gêneros alimentícios, as contratações requeridas buscam manter o estoque de almoxarifado apto ao atendimento de toda e qualquer necessidade de produtos. As estimativas, conforme já mencionado anteriormente, são baseadas no consumo do ano de 2024 e início de 2025, quando do funcionamento regular da Decania. Assim, o quantitativo, de forma preventiva, atende a situações de trabalho remoto, semi-presencial e presencial .

Cabe ressaltar novamente que todos os itens visam atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, como a emissão de Nota de Empenho, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF, com a finalidade de verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa, bem como identificar eventuais sanções impeditivas, como suspensão temporária de participação em licitação, proibição de contratar com o Poder Público ou outras ocorrências restritivas que possam comprometer a regularidade da contratação.

Essa verificação deverá ser repetida a cada nova emissão de Nota de Empenho e antes de cada pagamento, conforme preceituam as normas de controle e conformidade aplicáveis à execução contratual.

Para o adequado acompanhamento da execução, deverão ser designados servidores responsáveis pela fiscalização, preferencialmente vinculados ao Setor de Almoxarifado, cabendo-lhes aferir a conformidade dos materiais entregues, verificar o atendimento às especificações técnicas e quantitativas, encaminhar a documentação necessária para pagamento dentro dos prazos legais, além de registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relevantes.

Nos casos de descumprimento contratual por parte da empresa contratada, os fiscais deverão adotar as providências cabíveis quanto à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público e a legalidade da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição observará a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental promovidos pela Administração Pública, e em atendimento aos artigos 5º, e seus incisos; e 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, tendo em vista a necessidade da compra dos materiais solicitados neste processo e as Unidades possuírem disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRENDA ILANA DE LIMA CAMELO

Responsável pela contratação direta